

ATA DA 543.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima quadragésima terceira **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Paulo Lacerda de Mattos, Fernando José Rodrigues Carol, Nelson Vaz Feijó Junior, Silmar Silva de Paulo, Gustavo Araújo Nunes, Marcio Calves e Priscila Dias Malvaccini. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 542.^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 51919/2016-84 - interessado: Conceição de Jesus Mendes Cardoso - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 15: após análise, deliberou-se pelo indeferimento da concessão da isenção de IPTU para o ano de 2017, solicitando à SEOTA que convoque a interessada para orientação e posterior encaminhamento do processo em questão ao SEATRI/SEFIN, nos termos da manifestação da SEOTA (**...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pelo indeferimento do pedido de isenção fiscal e recomenda comunicação à fiscalização de obras para que intime o proprietário a proceder às necessárias obras de reforma para o local.**). Processo nº 113337/2015-91 - interessado: Célio Virginio Emerenciano - assunto: legalização de demolição - local: Rua General Câmara nº 246: após análise, deliberou-se pela aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do imóvel sem prejuízo da necessidade de reconstrução da cobertura na forma original e sem prejuízo da necessidade de serviços de restauro na fachada que se encontra em mau estado de conservação, nos termos da manifestação da SEOTA (**...Portanto, em atendimento ao solicitado pelo DECONTE/SIEDI informamos que a multa calculada fica em 10% do valor venal do imóvel sem prejuízo da necessidade de reconstrução da cobertura na forma original e sem prejuízo da necessidade de serviços de restauro na fachada que se encontra em mau estado de conservação conforme relatório do Alegria Centro na fl. 08.**). Processo nº 100583/2014-83 - interessado: Sandy Claudio Bispo Junior - assunto: aprovação de projeto – reforma com ou sem acréscimo de área construída - local: Rua XV de Novembro nº 41: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (**...Diante do material técnico apresentado o OTA não se opõe quanto à aprovação dos itens 1 e 4. No entanto, quanto aos itens 2, 3 e 5 o OTA solicita as seguintes complementações: Item 2 – substituição de revestimentos externos existentes por material similar ao existente no local e recolocação das letras SULACAP na fachada. Deverá apresentar prospecto e mostruário do material (pastilhas cerâmicas) que se pretende colocar em substituição às existentes para aprovação do Conselho. Deverá especificar o material das letras formando SULACAP a serem recolocadas na fachada. Item 3 – substituição de caixilhos e janelas existentes por similar. Deverá**

apresentar prospecto e detalhamento dos novos caixilhos que se pretende colocar em substituição aos existentes no local. Se possível com apresentação de mostruário para análise do pleno. **Item 5** – manutenção, limpeza e ação antivandalismo no térreo com aplicação de seladora e produto inibidor de tinta e facilitador de limpeza. Especificar material químico e procedimentos tanto para a limpeza das pichações como para inibir e facilitar a limpeza no local. Informamos que deverá ser apresentado RRT correspondente ao Arq. Sandy C. Bispo Jr. que assina as plantas e os memoriais descritivos.). Processo nº 36631/2016-71 - interessado: Dínamo Inter Agrícola Ltda. - assunto: enc. justificativas ref. ao proc. nº 62033/2015-85 - local: Rua Aguiar de Andrade nº 58: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA para convocar o interessado para orientação. Discussão e deliberação tendo em vista o relatório de vistoria elaborado pelo Órgão Técnico de Apoio – OTA, referente ao Armazém I, situado junto à Estação Ferroviária e dos Armazéns 1 ao 4, situados junto à murada do cais para encaminhamento ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça Cível de Santos, conforme solicitação através do ofício 2171/2016-MP-PJCS-UMA. de 27/04/2016 – Inquérito Civil nº 14.0426.00000044/2010: após leitura e análise, deliberou-se pela aprovação do relatório em questão. Em proposições, nada foi apresentado. No item das comunicações tratou-se: a) Processos despachados diretamente pela presidência deste CONDEPASA, conforme Resolução CONDEPASA 01/2005: Processo n.º 129699/2014-40 - interessado: Aiche Mohamad El Saifi - assunto: projeto arquitetônico de regularização de reforma e mudança de uso - local: Rua Amador Bueno nº 185; Processo n.º 78447/2015-17 - interessado: Tathiana Pereira de Souza Azevedo – assunto aprovação de projeto modificativo – local: Rua Cidade de Toledo nº 13; Processo n.º 2473/2016-09 - interessado: Empreiteira Cruz e Brito Ltda. – ME - assunto: autorização para reforma de fachada – local: Rua Brás Cubas nº 37; Processo n.º 73855/2015-46 - interessado: Eduardo Lisboa Rosa - assunto: aprovação de projeto de reforma e outros - local: Praça José Bonifácio nº 55; Processo n.º 32131/2016-04 - interessado: Alessandra Garcia Nabuosuke - assunto: legalização de construção com acréscimo de área construída - local: Rua Sete de Setembro nº 120; Processo n.º 14493/2016-13 - interessado: André Gonçalves Fernandes - assunto: aprovação de projeto arquitetônico para mudança de uso - local: Rua José Ricardo nº 49; Processo n.º 82321/2003-59 - interessado: Maria Fernandes Regateiro - assunto: mudança parcial de uso residencial para comercial - local: Rua Luiz Macuco nº 47 e Processo n.º 56929/2016-15 - interessado: Sergio da Rocha Soares Filho - assunto: comunica inicio de obra – Cond. Edif. Parque Balneário - local: Av. Vicente de Carvalho nº 92-96: foi dada ciência ao pleno. b) Correspondência de 19/07/2016 – Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor – Processo de estudo de tombamento nº 61745/2012-06 (edifício sede do antigo Colégio Marza e Capela Bom Pastor): foi dada ciência ao pleno que o Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor pugna através da correspondência pela urgência no estudo e conclusão do processo em questão. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, quatro de agosto de dois mil e dezesseis.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Paulo Lacerda de Mattos

Fernando José Rodrigues Carol

Nelson Vaz Feijó Junior

Silmar Silva de Paulo

Gustavo Araújo Nunes

Marcio Calves

Priscila Dias Malvaccini